



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 28 DE MAIO DE 1974

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
PINDAMONHANGABENSE.

Vereador Mario Leiroz, faço saber, que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba aprovou, e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: -

Art.1º Fica concedido o título de “Cidadão Pindamonhangabense” ao Revmo. Padre Júlio Comba, pela edificante obra que, como salesiano de D. Bosco, há muito vem desenvolvendo em Pindamonhangaba pelo soerguimento a cada vez mais do nível social e religioso da classe menos favorecida, principalmente dos jovens.

Art.2º – O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene que a Câmara Municipal fará realizar no próximo dia 10 de julho, como ponto alto do programa das festividades comemorativas do 269º aniversário da emancipação política de Pindamonhangaba.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - O presente decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 28 de maio de 1974.

Vereador Mário Leiroz

Presidente da Câmara Municipal.